

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1562/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Sistemas de Informação, do Centro de Ciências Computacionais, instituída pela Portaria nº 1618/2019 – PROGRAD, 13 de junho de 2019.

Art. 2º Dispensar o servidor DÉCIO BITTENCOURT DOLCI – Representante Docente do referido NDE.

Art. 3º Incluir os seguintes membros no referido NDE:
ANDRÉ PRISCO VARGAS – Representante Docente (Presidente);
RAFAEL AUGUSTO PENNA DOS SANTOS – Representante Docente;
SAM DA SILVA DEVINCENZI – Representante Docente;
FABÍOLA AIUB SPEROTTO – Representante Docente; e
BRUNO LOPES DALMAZO – Representante Docente.

Art. 4º Manter os seguintes membros no referido NDE:
ALESSANDRO DE LIMA BICHO – Representante Docente;
ANDRÉ LUIS CASTRO DE FREITAS – Representante Docente;
EDUARDO NUNES BORGES – Representante Docente;
LUCIANO MACIEL RIBEIRO – Representante Docente;
KARINA DOS SANTOS MACHADO – Representante Docente;
GUILHERME LERCH LUNARDI – Representante Docente; e
MARCELO RITA PIAS – Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 30 de junho de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação